

**10^a REUNIÃO ORDINÁRIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Casa dos Conselhos do Município de Cruzeiro/SP, realizou-se a 10^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a coordenação do Sr. Robson, Presidente do Conselho, da Sra. Íris, Vice-Presidente, e da Sra. Gabriela, Secretária da Mesa Diretora. O Sr. Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e, em seguida, deu início à pauta do dia, tratando primeiramente da ratificação e aprovação da ata da 9^a Reunião Ordinária. A Sra. Daniele esclareceu que a referida ata precisou ser aprovada com antecedência, tendo em vista o encaminhamento ao Ministério Público em resposta a um ofício recebido. A ata da 9^a reunião, bem como a prestação de contas referente ao mês de setembro, foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, passou-se à ratificação do ofício de resposta do CMDCA referente ao documento do Ministério Público. A Sra. Daniele informou que o referido ofício foi disponibilizado previamente no grupo de WhatsApp do Conselho e destacou que, além das tratativas sobre o Centro de Formação Juvenil – CFJ, constam no documento as visitas realizadas a outras instituições sem registro válido, entre elas a Associação Desportiva de Artes Marciais de Cruzeiro (ADAMC), a Liga Cruzeirense de Tênis de Mesa, a Associação Atlética Papaléguas e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Inocentes da Regina Célia. Informou, ainda, que foram realizadas visitas a essas instituições e reforçou a importância de todos os conselheiros estarem cientes do andamento desses processos e das providências adotadas. A Sra. Íris pontuou que a Associação Papaléguas desenvolve suas atividades no Complexo Esportivo de Cruzeiro – ESC, utilizando outro endereço apenas para fins administrativos, enquanto o Grêmio Recreativo atua em suas próprias instalações e, em dias de tempo favorável, realiza atividades em vias públicas, o que evidencia a falta de estrutura física adequada. A Sra. Cláudia explicou que o setor da Cultura, por meio das parcerias firmadas, mantém contato constante com as instituições, sendo de seu conhecimento que a Associação Papaléguas possui documentação institucional regularizada e registros das crianças atendidas, ao contrário do Grêmio Recreativo, que não apresenta documentação comprobatória. Apesar das fragilidades, reconheceu-se a relevância social do trabalho desenvolvido pela instituição, sendo sugerido que o CMDCA ofereça orientação e apoio técnico à entidade. A Sra. Daniele ressaltou que o presidente do Grêmio Recreativo demonstra envolvimento e entusiasmo com o trabalho, embora apresente dificuldades em compreender a importância dos trâmites burocráticos. A Sra. Paola destacou a existência de verbas parlamentares destinadas a instituições que, muitas vezes, não têm conhecimento da obrigatoriedade de estarem certificadas junto ao CMDCA para receber recursos. A Sra. Cláudia acrescentou que o FACUMP não permitirá a participação de instituições não inscritas no CMDCA e informou que as instituições serão notificadas quanto à necessidade de regularização. Ainda nesse ponto, a Sra. Daniele propôs que o Conselho discuta futuramente a revisão e atualização da resolução vigente, de modo a torná-la mais clara e objetiva. Também sugeriu que, nos casos em que não se tratar de uma instituição formalizada, o Conselho possa verificar a possibilidade de certificar o projeto, e não apenas a entidade executora, evitando que boas iniciativas sejam inviabilizadas pela ausência de certificação, ressaltando, contudo, que é necessário analisar as legislações vigentes para garantir conformidade com a lei. A Sra. Cláudia pontuou que, na área da Cultura, existem os chamados “coletivos informais”, grupos de pessoas que desenvolvem projetos culturais e prestam contas com base no CPF do responsável, sem necessidade de CNPJ. Mencionou o exemplo do projeto desenvolvido pelo Grêmio Recreativo como uma possibilidade de enquadramento nessa modalidade, caso a legislação permita. A Sra. Íris salientou que essa



tratativa poderia beneficiar grupos com boas finalidades sociais, ainda que sem formalização. A Sra. Daniele, contudo, salientou que as normativas superiores, conforme reforçado em encontro do CONDECA, estabelecem que, mesmo que o projeto seja relevante, se a instituição não estiver inscrita no CMDCA, não poderá ser aprovado nem receber repasse de recursos pelo edital do Conselho Estadual. O Sr. Robson informou que não pôde comparecer à reunião anterior, mas que as Sras. Íris, Gabriela, Daniele e Cláudia participaram. A Sra. Cláudia relatou que o Projeto “Viver é Melhor” foi muito bem recebido pelas secretarias presentes, destacando-se a importância do envolvimento intersetorial para o êxito das ações. Durante a reunião, foi apresentado o caso de uma criança de oito anos em situação de automutilação, o que reforçou ainda mais a relevância do projeto. Informou, também, que a próxima reunião ficou agendada para o dia 13 de novembro, na sede da Secretaria de Saúde, com o objetivo de dar início aos encaminhamentos. Explicou que foi sugerida a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD) para a execução do projeto. A Sra. Daniele relembrou que, na última reunião ordinária, foi criada uma comissão para o planejamento dos recursos do Fundo. Nesta oportunidade, apresentou dados desde o ano de 2020, explicando que, à época, as entradas provenientes de captação de projetos previam a retenção de 20% para financiamento de ações, como capacitações. Foi sugerido o levantamento de todos os financiamentos realizados, identificando o percentual destinado a projetos da proteção social básica e o percentual destinado à proteção social especial, de modo a traçar um panorama das prioridades do Fundo até a presente data. A conselheira informou, ainda, que foi proposto o financiamento do Projeto “Viver é Melhor” com recursos do Fundo, por meio de edital de chamamento público, estimando-se o valor de R\$ 40.000,00 para execução e R\$ 10.000,00 (20%) de reserva para custeio de capacitação ou outras despesas permitidas pela legislação. A proposta foi aprovada por unanimidade pela plenária. Na sequência, passou-se à pauta referente ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A Sra. Gabriela relatou que, na última reunião, contou-se com a participação da capacitadora Sra. Mônica, que ainda possuía horas a cumprir referentes à capacitação financiada no início do ano. Foram revisados os fluxos confeccionados anteriormente e, apesar de os avanços não terem sido significativos, destacou-se a necessidade de novas discussões internas. A Sra. Ana Carolina observou que o encontro não evoluiu conforme o esperado, devido à presença de novos membros que não haviam participado das reuniões anteriores, o que gerou divergências em diversos momentos. Em seguida, tratou-se do Relatório de Atendimentos do Conselho Tutelar – setembro/2025, do Ofício nº 747, referente ao pedido de implementação de aplicativo, e do Ofício nº 778, que trata da resposta ao Ofício nº 130. Registrou-se novamente a ausência de representantes do Conselho Tutelar nas reuniões do CMDCA. O Sr. Robson sugeriu que a discussão sobre o aplicativo Tutelarys fosse adiada para a próxima reunião, em razão da ausência dos representantes do Conselho Tutelar, proposta que foi acolhida pela plenária. O Presidente leu o ofício em resposta aos questionamentos feitos pelo CMDCA, porém, diante da falta de representantes para continuidade das discussões, passou-se para o próximo item da pauta. Em continuidade, apresentou-se informe sobre a reunião com a Educação Estadual, articulada pelo Sr. Eduardo, representante do CONVIVA, a pedido da Promotoria de Justiça. Foi revisado o fluxo de atendimento das escolas estaduais, sendo sugerida uma única alteração: anteriormente, os casos de violência autoprovocada eram encaminhados para os órgãos da Saúde e para o CRAS; com a alteração, o encaminhamento passará a ser exclusivamente para a Saúde. A coordenadora do CRAS informou que, na época da construção do fluxo, havia manifestado essa divergência, mas a maioria aprovou o formato anterior. A Sra. Daniele informou que, na ocasião, levou à pauta o aumento de vagas no período noturno, especialmente para os adolescentes atendidos pela Guarda Mirim de Cruzeiro. Alguns representantes da rede estadual demonstraram abertura para articulação com o CMDCA. A Sra. Débora, assistente social da



instituição, esclareceu que as tratativas estão sendo conduzidas em instâncias jurídicas e considerou importante a retomada do diálogo. Pontuou, ainda, que tem buscado alternativas, mencionando que a ETEC Prof. José Sant'Ana de Castro disponibilizou novas turmas para atendimento da demanda. Em sequência, foi apresentado o próximo assunto da pauta: a divulgação do III Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Outras Drogas, com o tema “Cuidar, Prevenir e Acolher: Desafios do Enfrentamento ao Álcool e Outras Drogas”. A Sra. Daniele informou que o evento segue com grande expectativa de sucesso, encontrando-se em fase final de organização, e solicitou o apoio dos conselheiros na divulgação, assim que a postagem oficial for publicada. Informou, ainda, que a Secretaria de Assistência Social (SEAS) custeará o lanche e a locomoção dos palestrantes. A Sra. Gabriela apresentou devolutiva da reunião do CONDECA, informando que será aberto edital de financiamento de projetos, com previsão de até dois projetos aprovados por município. A mesma colocou-se à disposição para esclarecer dúvidas sobre os critérios e procedimentos apresentados na reunião e pontuou que seria interessante que as Organizações da Sociedade Civil buscassem participar do edital. A Sra. Daniele destacou ao representante do CONDECA a baixa arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro, ressaltando que, mesmo com diversas ações de mobilização, o Conselho ainda enfrenta dificuldades nessa pauta, e solicitou apoio para fortalecimento dessa articulação. O Sr. Carlos sugeriu uma aproximação entre o CONDECA e o Conselho Regional de Contabilidade, a fim de buscar estratégias conjuntas. A Sra. Débora informou que esteve presente em um evento em Belo Horizonte, no qual o Sr. Carlos teve um momento de fala e mencionou essa demanda, o que foi comemorado pela Sra. Daniele como uma iniciativa positiva. O Sr. Robson relatou que participou de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal de Saúde (COMUS), voltada a conselheiros municipais. Observou, contudo, que o conteúdo foi fortemente direcionado à área da saúde. Ressaltou que esse ponto foi registrado, inclusive por outros conselheiros, e recebeu como devolutiva que as próximas capacitações terão abrangência intersetorial, valorizando a iniciativa do conselho em promover formações continuadas. Na sequência, a Sra. Érika comunicou seu desligamento do CMDCA, informando que, por motivos pessoais, passará a residir em outro município. Na oportunidade, apresentou a Sra. Juliana, representante da Associação Braços Abertos, que dará continuidade aos trabalhos como conselheira no CMDCA. Informou também que o ofício de formalização da substituição será encaminhado oficialmente ao Conselho. A Sra. Érika agradeceu a todos pela convivência durante o período em que atuou como conselheira, destacando o aprendizado profissional e o caráter gratificante do trabalho desenvolvido. A Sra. Íris agradeceu à conselheira pelo tempo de dedicação e deu boas-vindas à nova representante. Em seguida, o Sr. Robson apresentou documento recebido do Ministério Público referente à entidade Centro de Formação Juvenil (CFJ), destacando como principal ponto a necessidade de certificação junto ao CMDCA. Um dos membros questionou sobre o local de atuação da entidade, e a Sra. Fabiana, representante da Associação das Indústrias, informou que o CFJ está utilizando uma sala cedida pela associação, com o objetivo de auxiliar entidades que enfrentam dificuldades estruturais, de modo a garantir que projetos sociais relevantes possam ter continuidade. A Sra. Fabiana comentou que muitas associações enfrentam dificuldades financeiras, levando inclusive algumas ao encerramento das atividades. Relatou que mantém a Associação das Indústrias com recursos próprios, investindo mensalmente cerca de R\$ 10.000,00, e que acredita na importância da instituição, considerando-a referência regional pela qualidade do trabalho desenvolvido. Mencionou, ainda, experiências de êxito em outras cidades, relatando também sua participação nas tratativas para a instalação de uma unidade da Coca-Cola em Cruzeiro, que acabou não se concretizando em razão de falhas nas negociações municipais. Acredita que, se o diálogo entre o setor público e privado tivesse sido mais efetivo, o investimento poderia ter permanecido no município, inclusive ela atenderia a necessidade da empresa na questão de



geração de energia. Retomando ao assunto do Centro de Formação Juvenil, a Sra. Fabiana explicou que a entidade utiliza uma sala compartilhada com um escritório de advocacia da esposa do representante do CFJ, e esclareceu que a Associação das Indústrias apenas fornece o espaço físico, sem envolvimento direto com as atividades da instituição. Disse que a associação não interfere na gestão ou metodologia das organizações que utilizam suas dependências. A Sra. Fabiana relatou um caso de um jovem atendido pelo CFJ que, anteriormente, havia cometido pequenos furtos em sua clínica, mas que, após ser atendido pela entidade, apresentou mudança positiva de comportamento, destacando o impacto social do trabalho desenvolvido. Embora não acompanhe diretamente as atividades, disse perceber bons resultados. A conselheira também mencionou que o representante do CFJ questionou sobre o processo de inscrição de entidades no CMDCA, sugerindo que este ocorra de forma contínua ao longo do ano. Colocou-se à disposição para colaborar nas tratativas relacionadas à regularização. O Sr. Robson observou que o cmdca fez averiguação no CFJ das atividades desenvolvidas, em atendimento a uma solicitação do Ministério Público e que é importante que todos os conselheiros estejam cientes das ações em andamento. A Sra. Fabiana afirmou que, até o momento, não identificou nenhuma atividade ilícita. A Sra. Érika explicou que o CMDCA já vem tratando desse assunto há algum tempo e que, paralelamente, o Ministério Público solicitou visita técnica para averiguação. O Sr. Robson acrescentou que, no documento recebido, o MP também aponta dificuldade em obter informações formais da entidade, ressaltando que as diretrizes legais precisam ser respeitadas. O Sr. Robson destacou que os relatos das conselheiras Paola e Cláudia indicam os aspectos do atendimento realizado pela instituição, e reforçou a importância de se manter cautela e observância aos trâmites legais. A Sra. Fabiana afirmou não ter restrições em relação ao representante do CFJ. Nos informes finais, tratou-se sobre a capacitação do SIPIA. O CMDCA já havia encaminhado devolutiva conjunta a alguns questionamentos sobre o tema, especialmente no que se refere à falta de equipamentos adequados para o uso do sistema. Destacou-se a necessidade de compreender as dificuldades enfrentadas pelo Conselho Tutelar para buscar formas de apoio junto à Secretaria competente. O Sr. Robson lembrou que, em gestões anteriores, o CMDCA já havia proporcionado capacitação sobre o tema, mas que, à época, não foi possível executar a formação. Informou que atualmente o Conselho Tutelar está participando de capacitações promovidas pelo CONDECA e que, inclusive, durante a Conferência Estadual, foi amplamente debatida a dificuldade de operacionalização do sistema SIPIA. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Robson André Silva
Presidente CMDCA

Daniele Eugênia Nunes Ferreira
Secretária CMDCA

Publique; registre-se e arquive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 30/10/2025.